



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OF 187

Ofício nº 190/2025/GAPRE

Uruguaiana, 9 abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

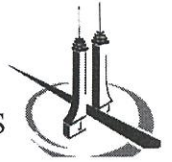
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 25/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 319/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Carvalho solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 25/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 27/03/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

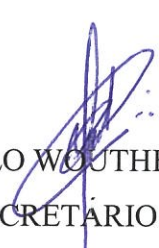
Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI n.º	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
292/25	319/2025	Antônio Egídio	Informamos que a secretaria, por motivos legais, não pode realizar limpeza em terrenos particulares.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 349 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de março de 2025.

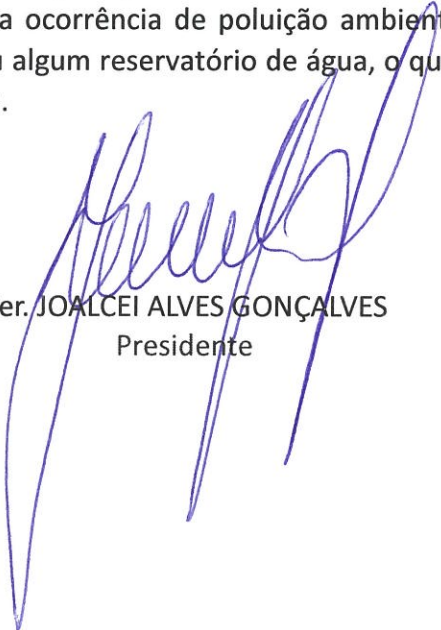
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer limpeza de terreno.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 246 do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a limpeza de terreno localizado na Travessa 18 de Setembro, em frente ao nº 1291, no bairro Cabo Luiz Quevedo.
2. Justifica-se o presente pelo grande acúmulo de lixo no local, o que além de gerar um mau cheiro, pode acarretar a ocorrência de poluição ambiental e visual. Ademais, o lixo acumulado pode conter pneus ou algum reservatório de água, o que torna o local um potencial criatório de mosquitos da dengue.

Atenciosamente,



Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente